



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 19/2024 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 66/2022 PRESI/DG/GADG

~~A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 000071596.2022.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de vigilância monitorada, composta pelos servidores José Edson Vieira Paiva (Integrante Demandante), Auricélio Martins da Silva (Integrante Técnico) e Robson Goés Cordeiro (Integrante Administrativo).~~

~~Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

Rio Branco, 08 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 08/08/2022, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0519649 e o código CRC EDFBC699.

0000715-96.2022.6.01.8000

[https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=552812&infra\\_siste...](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=552812&infra_siste...)

0519649v2

1/1